

Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto nº 00072003

Em, 30 de Junho de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.846,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.846,00
<b>Total de Suplementações:</b>		<b>3.846,00</b>

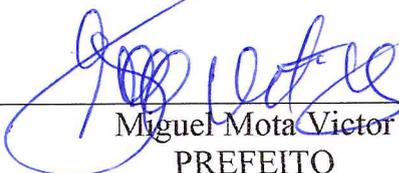
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.846,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3390.35001	Serviços de Consultoria	3.846,00
<b>Total de Anulações:</b>		<b>3.846,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Miguel Mota Victor  
PREFEITO